



Assembleia Geral Nacional Unificada
AGNU 25 de outubro a 3 de novembro de 2023

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **25 a 30 de outubro de 2023**. A votação dos filiados deve ser realizada com o registro dos votos no sistema eletrônico de votação do Sindireceita, das **8h do dia 31/10/2023 às 23h59 do dia 3/11/2023**. A Diretoria Executiva Nacional disponibilizará tutorial sobre o Sistema Eletrônico de Votações.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após participação nas Assembleias e debates da Avaliação de Conjuntura, a partir da leitura do material de trabalho, anexo. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados. As informações estratégicas devem ser transmitidas aos filiados pelos Delegados Sindicais, com os devidos cuidados para que fiquem restritos à categoria. Os diretores da Diretoria Executiva Nacional também devem ficar à disposição das Delegacias Sindicais para participação em suas assembleias.

3) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do artigo 31 do Estatuto). A não realização pela Delegacia Sindical de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções nos termos do § 14 do artigo 31 do Estatuto.

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à possibilidade de apresentação de proposta de negociação em Mesa Nacional ou Mesa Setorial.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.

1.1 – A favor:_____votos

1.2 – Contra:_____votos

1.3 – Abstenção:_____votos

INDICATIVO 2

MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES

PÚBLICOS FEDERAIS

Neste indicativo os Analistas-Tributários deverão deliberar sobre a adesão à mobilização proposta pela Plenária Nacional do FONASEFE, em conjunto com as demais entidades representativas de servidores públicos federais, para a continuidade das negociações em defesa dos itens abaixo:

1. Recomposição Salarial das perdas acumuladas a partir de Julho de 2010;
2. Equiparação entre os benefícios dos servidores do Executivo com os dos demais poderes;
3. Instalação em caráter de urgência das mesas setoriais;
4. Revogação Já! Revogação de todas as medidas provisórias, portarias e decretos que atacaram os servidores e o serviço público no último período; e
5. Arquivamento definitivo da PEC Nro 32/2020 e fim de outras medidas supressivas de direitos dos servidores, apresentadas como reforma administrativa



A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.

1.1 – A favor:_____votos

1.2 – Contra:_____votos

1.3 – Abstenção:_____votos

